



## EDITAL

### ELEIÇÕES PARA OS CARGOS ESTATUTÁRIOS QUADRIÊNIO 2025/2029 E PARA OS COMITÊS DE SEGURIDADE E DE INVESTIMENTOS BIÊNIO 2025/2027



Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 2025.

A Superintendência Geral da Fundação de Previdência dos Servidores do IRB - PREVIRB, em cumprimento ao disposto no inciso III, do Artigo 24, do Estatuto, comunica aos participantes que estarão abertas as inscrições de candidatos aos cargos abaixo indicados, no período de 6 a 15/1/2025, para as eleições que serão realizadas por meio eletrônico de 21/2 a 16/3/2025.

O processo eleitoral será regido pelo “Regulamento das Eleições para os Cargos Estatutários - Quadriênio 2025/2029 - e para os Comitês de Seguridade e de Investimentos - Biênio 2025/2027, disponível no site da PREVIRB [www.previrb.com.br](http://www.previrb.com.br), por meio de acesso pelo link “Eleições PREVIRB 2025”.

Além do site institucional, os documentos inerentes ao processo eleitoral poderão ser solicitados à PREVIRB, pelos telefones (21) 2277-1956 e 1957 ou pelo e-mail: [previrb@previrb.com.br](mailto:previrb@previrb.com.br).

O formulário de inscrição e o Termo de Responsabilidade deverá ser enviado ao e-mail [previrb@previrb.com.br](mailto:previrb@previrb.com.br), preenchido, assinado e digitalizado, sendo o protocolo enviado em retorno também por e-mail, entre 9 horas de 6/1/2025 e 18 horas de 15/1/2025.

## PRINCIPAIS TÓPICOS DO REGULAMENTO

### 1 COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral, nomeada pelo Conselho Deliberativo da PREVIRB, é formada por 3 (três) membros, como segue:

- a) 1 (um) membro indicado pela Diretoria Executiva, na qualidade de Coordenador;
- b) 1 (um) membro indicado pelo Conselho Deliberativo;
- c) 1 (um) membro indicado pelo Conselho Fiscal.

Obs.: Para cada membro indicado haverá um suplente, com igual mandato e com os mesmos requisitos exigidos para o efetivo, que o substituirá nos casos de ausência.

### 2 CARGOS ELEGÍVEIS

- a) Conselho Deliberativo – 1 (um) membro efetivo e 1 (um) membro suplente, para mandatos 2025/2029;
- b) Conselho Fiscal – 1 (um) membro efetivo e 1 (um) membro suplente, para mandatos 2025/2029;



## EDITAL

**ELEIÇÕES PARA OS CARGOS ESTATUTÁRIOS  
QUADRIÊNIO 2025/2029  
E PARA OS COMITÊS DE SEGURIDADE E DE  
INVESTIMENTOS  
BIÊNIO 2025/2027**



- c) Comitê de Seguridade – 1 (um) membro efetivo e 1 (um) membro suplente, para mandatos 2025/2027;
- d) Comitê de Investimentos – 1 (um) membro efetivo e 1 (um) membro suplente, para mandatos 2025/2027.

### **3 REQUISITOS PARA OS CARGOS DO CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL**

- a) estar em dia com suas obrigações previdenciais junto à Fundação;
- b) ter mais de 1 (um) ano de participação em um dos planos de benefícios administrados pela Entidade;
- c) ter comprovada experiência, de no mínimo, 3 (três) anos no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, de atuária, de previdência ou de auditoria (inciso I do §3º do Art. 35 da Lei Complementar 109/2001 e inciso I do Art. 25 da Resolução PREVIC 23/2023);
- d) não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social, inclusive da previdência complementar, ou como servidor(a) público(a), bem como não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado e ter reputação ilibada (incisos II e III do §3º do Art. 35 da Lei Complementar 109/2001 e incisos II, III e IV do Art. 25 da Resolução PREVIC 23/2023);
- e) ter ciência que será necessário ao(a) candidato(a)-eleito(a), até a data da posse, apresentar documentação referente a Habilitação, para exercício do mandato, conforme Resolução PREVIC 23/2023, e que o não cumprimento acarretará a impossibilidade de tomar posse, sendo então convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte mais bem votado(a), para ocupar o cargo;
- f) ter ciência que será necessário ao(a) candidato(a)-eleito(a), até a data da posse, apresentar os originais assinados do Formulário de Inscrição e do Termo de Responsabilidade, sob pena de não ser empossado(a);
- g) ter ciência que poderá ser necessário ao(a) candidato(a)-eleito(a), após a posse, obter Certificação junto a uma das instituições autônomas certificadoras reconhecidas pela Portaria PREVIC 1.044/2023, no prazo de até um ano após a posse, conforme Resolução CNPC 39/2021, sob pena de suspensão do mandato, sendo esta comunicada ao CONDEL, que decidirá pela continuidade ou não do mandato e sobre a realização ou não de uma nova tentativa de obtenção de certificação, destacando que tal decisão será comunicada à PREVIC.



## EDITAL

### ELEIÇÕES PARA OS CARGOS ESTATUTÁRIOS QUADRIÊNIO 2025/2029 E PARA OS COMITÊS DE SEGURIDADE E DE INVESTIMENTOS BIÊNIO 2025/2027



#### 4 REQUISITOS PARA OS CARGOS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

- a) ser participante de um dos planos de benefícios administrados pela PREVIRB e estar em dia com suas obrigações previdenciais junto à Fundação (art. 1º, alínea “d” do Regulamento das Eleições 2025);
- b) obter Certificação junto a uma das instituições autônomas certificadoras reconhecidas pela legislação vigente, no prazo de até um ano após a posse, conforme Resolução CNPC 39/2021, sob pena de suspensão do mandato.
- c) ter ciência que será necessário ao(a) candidato(a)-eleito(a), até a data da posse, apresentar o original assinado do formulário de inscrição, sob pena de não ser empossado(a);

#### 5 REQUISITOS PARA OS CARGOS DO COMITÊ DE SEGURIDADE

- a) Ser participante de um dos planos de benefícios administrados pela PREVIRB e estar em dia com suas obrigações previdenciais junto à Fundação (art. 1º, alínea “c” do Regulamento das Eleições 2025).
- b) ter ciência que será necessário ao(a) candidato(a)-eleito(a), até a data da posse, apresentar o original assinado do formulário de inscrição, sob pena de não ser empossado(a);

#### 6 CALENDÁRIO ELEITORAL

EVENTO	DATA/PERÍODO
Divulgação do Regulamento / Edital.	2/1/2025
Inscrição dos Candidatos.	De 6 a 15/1/2025
Prazo para fornecimento de material de campanha.	De 6 a 15/1/2025
Homologação das Candidaturas e Comunicação dos Candidatos Homologados. (Comissão)	17/1/2025
Prazo para Recursos.	21 a 24/1/2025
Prazo para Renúncia Formal a Candidatura.	24/1/2025
Análise dos Recursos. (Comissão)	28/1/2025
Deliberação sobre Recursos. (Comissão)	28/1/2025
Divulgação dos Candidatos.	Até 3/2/2025



## EDITAL

### ELEIÇÕES PARA OS CARGOS ESTATUTÁRIOS QUADRIÊNIO 2025/2029 E PARA OS COMITÊS DE SEGURIDADE E DE INVESTIMENTOS BIÊNIO 2025/2027



EVENTO	DATA/PERÍODO
Prazo para envio das senhas.	De 3 a 15/2/2025
Lacração do sistema eletrônico.	20/2/2025
Período de Votação Eletrônica.	De 21/2 a 16/3/2025
Apuração.	17/3/2025
Prazo para Impugnações.	De 19 a 21/3/2025
Análise das Impugnações. (Comissão)	24 e 25/3/2025
Deliberação sobre Impugnações. (Comissão)	25/3/2025
Divulgação do Resultado.	Até 31/3/2025
Posse dos Eleitos.	22/4/2025 (CONDEL e CONF1) e 22/4/2025 (COINV e COSEG)

**João Bosco Quadros Barros**  
Superintendente-Geral